

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Solicita informações sobre a retirada da estrutura do ponto de ônibus localizado na Rua Duque de Caxias, nº 585, Bairro Alvorada.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõem os Artigos 161 e 162, Parágrafo 3º, Incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Senhora Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **ABILIO BRUNINI**, Prefeito Municipal de Cuiabá, e à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB)**, para que sejam encaminhadas a este Gabinete as seguintes informações:

- Qual o motivo da retirada do ponto de ônibus localizado na Rua Duque de Caxias, nº 585, Bairro Alvorada?
- Se há previsão para a conclusão da obra da nova estrutura iniciada no local?
- E qual o cronograma de execução previsto para a reinstalação do ponto de parada, uma vez que os moradores relataram que as obras foram iniciadas e não concluídas?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como fundamento o dever do Poder Legislativo de exercer o controle e a fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme previsto no Art. 111, § 2º, da Lei Orgânica do Município (LOM), que determina o fornecimento de informações e documentos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de infração político-administrativa.

Moradores da região procuraram este Vereador relatando a retirada do ponto de ônibus tradicionalmente utilizado pela comunidade e a interrupção da obra de implantação de uma nova estrutura, o que vem prejudicando os usuários do transporte coletivo. A ausência do ponto adequado gera desconforto, insegurança e transtornos, especialmente para idosos, trabalhadores e estudantes que dependem do transporte público diariamente.

Dessa forma, busca-se obter esclarecimentos e providências quanto à retomada e conclusão da obra, garantindo o direito de locomoção e melhores condições de mobilidade urbana à população do Bairro Alvorada.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de outubro de 2025.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380038003600380034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

